



**PORTARIA Nº 510/2019**

Colorado, 17 de maio de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor do funcionário- **JONAS BATISTA DE ARAÚJO**, com o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-33, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 28.05.2019 à 28.06.2019, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove.



**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração